

Castoriadis, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. São Paulo, Paz e Terra, 1982. 418 p.

"Anuncia-se uma nova ética . . . não pelo caminho do medo, mas sim pelo do desejo."

(Jacques Lacan)

Na paisagem histórica que fixa nossas idas e vindas, o encontro com o marxismo é inevitável para quem se preocupa com a sociedade enquanto problema. Todavia, falar de marxismo tornou-se difícil, na medida em que é preciso saber de que marxismo se fala. Essa dificuldade se tornou ainda maior desde que o marxismo se tornou uma ideologia no sentido que Marx dava a esse termo, isto é, de um conjunto de idéias que se refere a uma realidade não para esclarecê-la e transformá-la, mas para encobri-la e justificá-la, de modo a permitir que as pessoas digam uma coisa e façam outra.

Será que toda teoria revolucionária precisa experimentar essa trajetória? Boa parte do texto de Castoriadis procura responder a esta questão. E o faz a partir da idéia de que a discussão sobre a relação do projeto revolucionário com a realidade deve ser deslocada da questão da inelutabilidade histórica do socialismo ou do não-socialismo, para a questão da possibilidade efetiva de transformação social.

O capitalismo engendrou a oposição entre direção e execução, de modo não independente da relação entre capital e trabalho que a fundamenta. O capitalismo vive de heterogestão. Qualquer discussão sobre a possibilidade de transformação passa, portanto, pela questão da autogestão, e essa por sua vez, passa pela questão do instituinte e da autonomia.

Como afirma Castoriadis, "a história fez nascer um projeto; esse projeto nós o fazemos nosso, pois nele reconhecemos nossas mais profundas aspirações, e pensamos que ele é possível. Estamos aqui neste exato lugar do espaço e do tempo, entre estes homens, neste horizonte. Saber que este horizonte não é o único possível

não o impede de ser o nosso, aquele que dá forma a nossa paisagem de existência."

Autonomia, desejo, instituinte, organização são, assim, as palavras-chave de um velho e novo projeto, cuja utopia, no sentido de impossibilidade, não cabe mais seriamente na cabeça de ninguém, a não ser nas daquelas que vivem do poder, do instituído. □

Fernando Cláudio Prestes Motta

Professor titular no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (ADM), da EAESP/FGV

Castoriadis, Cornelius. *Diante da guerra*. São Paulo, Brasiliense, 1982. v. 1, 275 p.

"É este Estado de direito, o Estado da lei por excelência, que detém, ao contrário dos Estados pré-capitalistas, o monopólio da violência e do terror supremo, o monopólio da guerra."

(Nicos Poulantzas)

Cornelius Castoriadis, Pierre Charlieu e Paul Garden são a mesma pessoa, em fases diferentes da mesma denúncia, a denúncia de uma ilusão e, ao mesmo tempo, a denúncia de uma opressão. Ultrapassados os limites do pensamento trotskista, era preciso organizar a crítica do próprio trotskismo e da dominação burocrática estabelecida na União Soviética. Foi precisamente para isto que, com Claude Lefort, esse grego que produziu principalmente na França criou o grupo Socialismo ou Barbárie.

Muita coisa importante foi produzida e o grupo e sua revista acabaram. Castoriadis, entretanto, nunca parou. A partir do famoso texto *As relações de produção na Rússia*, prosseguiu sempre. Nessa trajetória, o ideal de uma sociedade autenticamente socialista jamais desapareceu. A descrença no regime soviético, porém, só cresceu.

Em *Diante da guerra*, Castoriadis não está preocupado com uma guerra que estourará amanhã, depois de amanhã, ou daqui a 20 anos. Preocupa-se, isto sim, com a guerra que está presente em toda a teia de relações internacionais e nacionais. no cotidiano das políticas, das práticas e dos discursos. Preocupa-se com o poderio crescente da União Soviética, que prefere chamar de Rússia, e com as condições altamente favoráveis à manutenção e ampliação desse poderio.

Realmente, não importa discutir quem é o grande vilão, se os Estados Unidos ou a União Soviética. Interessa, isto sim, verificar que, enquanto a última se expande, os primeiros se retraem, por motivos absolutamente lógicos e racionais.

É desses motivos que o livro trata. Algo muda na velha Rússia; muda dentro da mesma modelização, apenas na medida em que mudam os vértices da dominação. O Partido/Estado esgotado cede lugar à grande armada.

O crítico implacável da burocracia soviética, que é Castoriadis, não descansa em sua denúncia. Não se trata, evidentemente, de um desvio do socialismo. Chega de ilusões! O regime russo não é e nada tem a ver com o socialismo, a não ser no discurso cada vez menos convincente de seu partido. Tudo isto já fora dito. Faltava denunciar as novas configurações do totalitarismo soviético. É o que Castoriadis fez. □

*Fernando Cláudio Prestes Motta*

Fanfani, Amintore. *Capitalismo, socialidade, participação*. Lisboa, Editora Notícias, s.d. 172 p.

Pelo menos três partidos políticos defenderam, através de seus porta-vozes, na última campanha eleitoral paulista, teses ligadas à descentralização e à vida comunitária. Um desses partidos, o PMDB, elegeu o novo governador, que defende há um bom tempo essas idéias. Neste particular, PMDB, PT e PDT parecem ter pelo menos uma preocupação comum. Essas considerações chamam a atenção para a oportunidade do livro do democrata-cristão italiano Amintore Fanfani, que leva o título deste artigo e que foi publicado em Portugal.

Fanfani entende que uma ação eficaz, tendente a superar os efeitos desastrosos do avanço capitalista, precisa orientar-se pela análise dos ideais e dos instrumentos do sistema capitalista. A distinção entre ideais e instrumentos se justifica pelo fato de que se é bem verdade que uma exasperação individualista está no âmago do próprio sistema, não é menos verdadeiro que, para se defender e se afirmar, o capitalismo acabou favorecendo a passagem para regime de nível bem mais elevado de liberdade. A democracia que se conhece hoje é bem por isso a democracia burguesa. Deixar de lado essas conquistas é algo que nenhuma reforma social pode pretender. Alargá-las, evidentemente, é o espírito da ação de transformação razoável e socialmente relevante.

O autor entende que várias tentativas têm sido feitas com a intenção de superar a crise do capitalismo e que a história dessas tentativas é em grande medida a história para maximizar a sociedade do sistema. A maior parte delas, entretanto, descuidou de algo fundamental: a participação de todos na condução ou no controle desse sistema.

Entretanto, essa participação precisa ser cuidadosamente pensada para que não se torne apenas mais um instrumento a serviço do individualismo capitalista. É evidente, por exemplo, que não é uma solução ade-

quada para a questão de participação a presença dos dirigidos na administração nesta ou naquela empresa ou instituição a título consultivo. O problema coloca uma questão de fundo, exigindo soluções de ordem muito geral, que dizem respeito a todo o sistema econômico. A idéia é que a participação de todos nos momentos da produção e da distribuição ofereceria uma garantia de respeito à justiça e à sociedade em relação a todos os participantes da atividade econômica.

Outra questão importante onde a participação se fez absolutamente necessária é a da tutela de liberdade. A democracia convencional garantiu ao cidadão alguma participação no momento em que lhe deu o direito de voto, bem como o direito de ser eleito. Todavia, o parlamento trata das formas de defesa das liberdades que se referem ao desenrolar da vida econômica. Decorre que aqueles que promovem essa vida, que nela agem, que dela tiram os bens para existirem, precisam participar nas decisões de modo mais decisivo do que podem fazê-lo como membros do corpo eleitoral ou como seus representantes diretos. A mesma coisa é válida para as câmaras locais. A forma de tornar esses órgãos políticos mais participativos precisa ser muito bem pensada, como na verdade já vem ocorrendo em alguns países.

Numa perspectiva declaradamente reformista — quer certamente desagradada à esquerda, mas que não pode ser ignorada agora que a democracia cristã obteve algumas vitórias (Alemanha e São Paulo) — Fanfani entende que em qualquer sistema econômico que pretende se empenhar em garantir total e livre desenvolvimento à pessoa humana, utilizando e retribuindo de forma justa todas as capacidades de trabalho de que ela é titular, deve-se dispor, mesmo que variando de Estado para Estado, de setor para setor, de empresa para empresa, de participação direta ou indireta do titular de capacidade de trabalho na definição dos modos, tempos, lugares, indenização e continuidade de emprego.

De modo mais amplo, não é difícil identificar alguns dos campos em que a participação se faz necessária: controle sobre aplicação da justiça, especialmente no campo de trabalho; controle sobre a preparação de planos e programas econômicos nacio-